



## PORTARIA ARTESP Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2016.

*Constitui Comissão Especial de Licitação – CEL  
para a Concorrência Internacional nº 002/2016.*

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica designada a Comissão Especial de Licitação – CEL para a Concorrência Internacional nº 002/2016 – Processo nº 016.797/2014 – Protocolo nº 263.975/2014, que tem por escopo a licitação na modalidade concorrência pública de âmbito internacional, objetivando a concessão dos serviços rodoviários de transporte coletivo intermunicipal regular de passageiros no Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.** Integrarão a Comissão Especial de Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Valter Oliveira Silva; Ana Carolina Morais Ramos Bicalho; Laércio Renê Eggerath Barreto, Paulo Roberto Marufuji; Mario Imura; Manoel Marcos Botelho; Luiz Carlos de Souza Teixeira e Hirilandes Alves.

**§ 1º.** Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.



**Artigo 3º.** Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANNI PENGUE FILHO**  
Diretor Geral